

PORTARIA Nº. 333, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 017/2021-SECOM, de 05 de julho de 2.021, da expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação, solicitando a portaria de suspensão de férias da servidora,

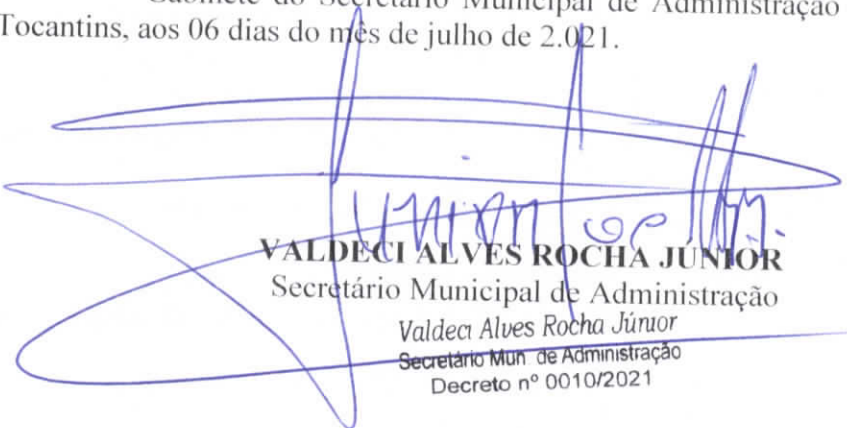
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **FERNANDA FRANÇA DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, **no período de 15 julho a 13 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021